



**RESOLUÇÃO Nº 071/2024-CDA/IMD, de 12 de julho de 2024.**

Aprova projeto de pesquisa vinculado  
ao Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.068017/2024-51,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Projeto de pesquisa “Gerenciamento Proativo e Auto-organizado de Network Slices para Entrega de Serviços IoT Inteligentes sobre 5G”, coordenado pelo Prof. Augusto José Venancio Neto.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 12 de julho de 2024.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor